

PROJECTO DE LEI Nº 663/X/4ª (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV e Deputados não inscritos)

- Institui um regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o curso de magistério primário e educação de infância em 1975 e 1976”

e,

PROJECTO DE LEI Nº /764/X/4ª (PCP) - *Regime especial de aposentação para os educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público, em regime de monodocência possuindo, em 31 de Dezembro de 1989, 13 ou mais anos de serviço docente.*

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- 1- Os Projectos de Lei nºs **663/X/4ª (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV e Deputados não inscritos)** - *Institui um regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o curso de magistério primário e educação de infância em 1975 e 1976”* e **764/X/4ª (PCP)** - *Regime especial de aposentação para os educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público, em regime de monodocência possuindo, em 31 de Dezembro de 1989, 13 ou mais anos de serviço docente”* baixaram à Comissão de Educação e Ciência, após aprovação na generalidade em 29 de Maio de 2009.
- 2- No período de apresentação das propostas de alteração, foi remetido pelos deputados de vários grupos parlamentares e pelos deputados não inscritos José Paulo de Carvalho e Luísa Mesquita, um texto que contempla as soluções dos dois projectos de lei, substituindo-os.
- 3- A discussão e votação na especialidade deste texto teve lugar na reunião da Comissão de 23 de Junho, encontrando-se presentes deputados do PS, PSD, PCP e

os deputados não inscritos José Paulo de Carvalho e Luísa Mesquita, tendo sido gravada em suporte áudio, que se encontra disponível na página da Comissão na internet.

4- Procedeu-se à discussão e votação artigo a artigo, nos termos a seguir referidos.

Artigo 1.º (Objecto)

- Aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º (Regime especial de aposentação)

- Aprovado por unanimidade.

Artigo 3.º (Alteração ao Decreto-Lei n.º 229/2005, de 29 de Setembro)

- Aprovado por unanimidade.

Artigo 4.º (Entrada em vigor)

- Aprovado por unanimidade.

5 – O texto em causa, aprovado por unanimidade, deu origem ao texto final dos Projecto de Lei n.º 663/X e 764/X, que se remete em anexo.

Palácio de São Bento, em 23 de Junho de 2009

António José Seguro
Presidente